

Portaria n. 017/2014
De 05/02/2014

“Indica representantes do Município de Marema para integrar no Comitê Diretor Local para acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS) e da outras providências”

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Art. 64, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO ofício 006/2014 da Associação do Municípios do Alto Irani (AMAI).

RESOLVE:

Art. 1º Indicar membros do Município de Marema para integrar no Comitê Diretor Local para acompanhamento dos trabalhos de elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e da outras providências, para realização das seguintes atribuições:

- I – acompanhar e cooperar no processo de mobilização social;
- II – deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implantação do plano;
- III – propor e garantir locais para realização de reuniões técnicas e audiências publicas;
- III – sugerir alternativas sobre o plano de vista local;
- IV – validar conteúdos técnicos que serão apresentados nas audiências publicas
- V – participar das audiências publicas

Art. 2º O Comitê Diretor Local para acompanhamento dos trabalhos dos Planos Municipais de Gestão integrada de Resíduos Sólidos será composta por representantes das Secretarias de Administração, Agricultura, Assistência Social, Finanças e Vigilância Sanitária, conforme indicação abaixo:

I – Representante da Administração:
EDUARDO PEREIRA VARGAS

II – Representante da Agricultura:
FABIO PASINI

III – Representante da Assistência Social:
MARLETE T. CERATTO LUNARDI

IV – Representante de Finanças:
SIDIANE FATIMA PERIN

V – Representante da Vigilância Sanitária:
EGIDIO CERATTO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 05 de fevereiro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal em exercício
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado